

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PROJETO DE LE Nº 30 /2021

Autor: Paulo Sergio da Silva

ENGAMINHARESEM ASION DO 121

APROVADO EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO
16 | 12 | 2021

Dá nome a Ala I, anexa ao Centro Administrativo da Câmara de Bonito/PE.

A Câmara municipal de Bonito/PE, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "José Abelardo Câncio de Godoy", a Ala I, anexa ao prédio do Centro Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de outubro de 2021.

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

17/12/2021

Paulo Sergio da Silva Vereador

Justificativa





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 040/2021

APROVADO EM

MEIRA VOTAÇÃO

16 112 12021

Dá nome a Ala I, anexa ao Centro Administrativo da Câmara de Bonito/PE.

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

I - DO RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objeto a anàlise do Projeto de Lei nº 020/2021, de 05 de outubro de 2021, de autoria do vereador Paulo Sergio da Silva, que "Dá nome a Ala I, anexa ao Centro Administrativo da Câmara de Bonito/PE."

A proposição em apreço, foi recebida por esta Comissão em 06 de outubro de 2021, que passa a apreciá-la conforme à sua competência.

II - DO VOTO

De acordo com o art. 221 do regimento Interno, compete a esta Comissão, a apreciação das matérias submetidas ao Poder Legislativo, no que diz respeito à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Conforme esta exigência regimental, verificamos que o Projeto em destaque atende de forma clara aos requisitos previstos no artigo acima mencionado, pois, não afronta às Constituições Federal e Estadual, não contraria quaisquer leis que integram o nosso ordenamento jurídico, bem como, não vai de encontro aos princípios gerais do Direito.





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Relatoria manifesta-se de forma favorável pela aprovação do Projeto de nº 020/2021, da forma como nos foi apresentado.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2021.

Ítalo Damasceno Cabral de Andrade

Presidente

José Holanda Cavalcanti Filho

Relator

Divaldo José da Silva

Membro

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

72/75/3031

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

17/12/6021

